

**P.^a o Sold.^o Caetano Lopes, ficar no Destacam.^{to}
do Reg.^o da Ribr.^a de Iguape.**

Ordeno, q. o soldado Caetano Lopes do Regim.^{to} de Infantar.^a de Volunt.^{as} q. se acha com licença na Villa de Iguape, passe p.^a o Destacam.^{to} do Reg.^o da Ribeyra da mesma Villa, onde existirá o Comand.^a do dito Destacamento assim o tenha entendido. S. Paulo a 15 de Abril de 1785 // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a se dar hum Indio a Fran.^{co} de Paula p.^a
o servir**

Os Directores, ou Cap.^{as} mores de qualquer Aldeya, onde esta for apresentada, darão a Francisco de Paula, hum Indio pequeno de idade de doze até quinze anos p.^a o servir. S. Paulo a 25 de Abril de 1785. // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a se conduzir o fato do Juiz de Fora do Cuyabá

No Cubatão geral, se não impeça aos condutores, q. forem buscar o fato do Juiz de Fora do Cuyabá. S. Paulo a 25 de Abril de 1785. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Alferes Manoel Corr.^a de Olivr.^a paçar-se ao
Contin.^{te} do R.^o gr.^{de} do Sul.**

Nas Fortalezas ou Reg.^{as} se deixe passar M.^{el} Corr.^a de Olivr.^a, Alfer.^a de Infantar.^a do Regim.^{to} do Coronel Manoel Mexia Leyte, q. passa desta capitania p.^a o contin.^{te} do R.^o gr.^{de} de S. Pedro do Sul; levando em sua companhia hum soldado do mesmo Regim.^{to} por nome Antonio Paes Frz', e dous escravos.

S. Paulo a 9 de Mayo de 1785. // com a rubrica de S. Ex.^a //

**P.^a o Cap.^m Joaq.^m X.^{er} de Mor.^a Sarm.^{to} hir p.^a
o contin.^{te} do R.^o gr.^{de} do Sul.**

Nas Fortalezas, ou Reg.^{as} se deixe passar Joaq.^m X.^{er} de Moraes Sarm.^{to}, Capitão de Infantaria do Regim.^{to} desta cid.^e, q. passa desta capitania p.^a o Contin.^{te} do R.^o gr.^{de} de S. Pedro do Sul, com as pessoas da sua comitiva.

S. Paulo a 12 de Mayo de 1785. // com a rubrica de S. Ex.^a //

